

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS

(Conforme o anexo III da Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril)

Jorge Miguel da Silva Ramos, Engenheiro Técnico Eletrotécnico, morador na Rua Regimento de Infantaria Onze, n.º30 - 2.ºC, 2900-584 Setúbal, contribuinte n.º 216 729 521, inscrito na OET, na Região Sul, sob o n.º 12023, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de Segurança Contra Incêndio em Edifícios, de que é autor, relativo à obra de Reabilitação da Casa dos Calados, localizada na Rua da Carreira da Vila, 2480-351 Juncal, Porto de Mós, Leiria, cuja Projecto de Licenciamento foi requerido pelo Município de Porto de Mós, Praça da República, 2484-001 Porto de Mós, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 09 de outubro, pelo Decreto-Lei 95/2019 de 18 de julho e pela Lei 123/2019 de 18 de outubro e em particular a Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro, bem como as normas técnicas gerais e específicas de construção e o alvará de loteamento, exceto os pontos 6 e 11 do artigo 64.º da Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro.

06 de Março de 2020





Código de
autenticidade
51d13aed50



DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, é a associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, certifica que o(a) Senhor(a):

JORGE MIGUEL SILVA RAMOS

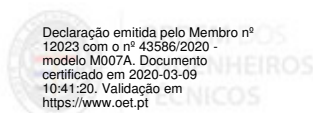
se encontra em efetividade dos seus direitos estando autorizado(a) a utilizar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1º, conjugado com a alínea a) do art.º 3º do seu Estatuto, aprovado pela Lei n.º 157/2015, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem com o n.º de membro efetivo **12023**, integrando o Colégio de Engenharia **ENERGIA E SISTEMAS DE POTENCIA**, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de engenharia.

Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 5909027, da Seguradoras Unidas, S.A., com a cobertura de € 10.000,00, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único acto de engenharia e contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades receptoras.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, tendo em conta o Regulamento n.º 449/2016, de 3 de junho, relativo aos Atos de Engenharia da OET, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 107.

Mais se declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, dispõe de qualificação adequada para elaborar e subscrever projetos de segurança contra incêndios em edifícios.



José Manuel Delgado
Presidente do Conselho Directivo da
Secção Regional do Sul

Esta declaração destina-se a obra de Reabilitação da Casa dos Calados localizado na Rua da Carreira da Vila,, 2480-351 Juncal, Porto de Mós, Leiria

Documento impresso a partir da INTERNET em 2020-03-09 10:41:20, sendo válido por 6 (seis) meses. | Emissão: M

Modelo: M007A | N.º Registo: E-43586/2020

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <https://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

Conselho Directivo Nacional

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

Secção Regional do Sul

Praça Dom João da Câmara, n.º19
1200 - 147 LISBOA
Telf. 213.256.327 | Fax 213.256.334 | e-mail: cdn@oet.pt

Pág. 1/1

Praça Dom João da Câmara, n.º19 - 1.º Esq
1200 - 147 LISBOA
Telf. 213.261.600 | Fax 213.261.609 | e-mail: geral@srsul.oet.pt



I<PRT117352314<ZX94<<<<<<<<<<
8202257M2203218PRT<<<<<<<<<<0
DA<SILVA<RAMOS<<JORGE<MIGUEL<<

ATA ADICIONAL Nº 1

RESPONSABILIDADE CIVIL Responsabilidade Civil Profissional

050/11902



30 00 20 00 03 36 17 90



BONUS MED SEGUROS LDA
AV ARRIAGA Nº77 SALA 205
9000-060 FUNCHAL
Telefone: 291224452
E-mail: geral@bonus-seguros.pt

TOMADOR DO SEGURO

NICHOS URBANOS PROJ ARQUIT ENG LDA
ESTR MACHADAS 11 A
2900-468 SETUBAL

Prezado Cliente

Com efeito a contar da data abaixo indicada são introduzidas por esta Ata Adicional, a qual passa a fazer parte integrante da Apólice, as seguintes alterações:
Condições Gerais e/ou Especiais

Tem dúvidas? Estamos disponíveis para ajudar

Se necessitar de alguma informação ou esclarecimento, tem ao seu dispor o nosso Serviço de Apoio ao Cliente (**213 134 100**), que funciona todos os dias úteis, entre as 8:30h e as 19:00h.

INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO

Nº contrato	11020725	Duração do Contrato	Um ano e seguintes
Data Início	21-05-2015	Vencimento Anual	30.12

TOMADOR DO SEGURO

Nome	NICHOS URBANOS PROJ ARQUIT ENG LDA
NIF	507831390
Morada	ESTR MACHADAS 11 A
Localidade	2900-468 SETUBAL

OBSERVAÇÕES

Vigência da Ata: 30/12/2019 - 30/12/2020

SEGURADO

Nome	JORGE MIGUEL S RAMOS	Âmbito territorial	Portugal
NIF	216729521	Actividade	Engenheiros

COBERTURAS E LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO

Cobertura Responsabilidade Civil Profissional Franquias :10,00%, Mínimo € 750,00	Limite de Indemnização € 250.000,00
---	---

DECLARAÇÕES E CLÁUSULAS PARTICULARES